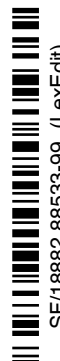




SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA MARTA SUPLYCY

REQUERIMENTO Nº DE - CAS



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir as recentes decisões publicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, que autorizaram as operadoras a reajustarem os planos de saúde médico-hospitalares individuais/familiares em até 10%, no período compreendido entre maio de 2018 e abril de 2019; e que atualizaram as regras para a aplicação da coparticipação e franquia em planos de saúde, possibilitando a cobrança de um percentual de até 40% por procedimentos realizados.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Leandro Fonseca da Silva, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS;
2. Representante do Tribunal de Contas da União - TCU;
3. Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2018.

Senadora Marta Suplicy
(MDB - SP)